

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3-1-83

Aos três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Pelas dezasseis horas foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia trinta e um de Dezembro do ano findo, que apresenta um saldo de trinta e dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e três escudos e vinte centavos, em dinheiro, e setenta e nove milhões cento e noventa mil seiscentos e quinze escudos, em documentos de despesa.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente saudou os membros da Câmara e formulou votos para que a mesma consiga encontrar as condições psicológicas para actuar em equipa e que ele próprio tenha a obrigação e a responsabilidade de dar o exemplo. Referiu, ainda, o Sr. Presidente apelar para que, no relacionamento entre todos os membros de executivo Municipal, haja sempre um espírito de amizade, camaradagem e lealdade para que, efectivamente, se consiga construir a desejada equipa. O Sr. Presidente disse, também, que se prevê que nos próximos anos o trabalho a desenvolver seja difícil, até mesmo complicado, em face, nomeadamente, da situação política do país, do actual crescimento de Aveiro e das dificuldades financeiras para ocorrer às necessidades do concelho. Terminou o Sr. Presidente a sua intervenção, saudando os Senhores Vereadores e formulando votos para que todos, num conjunto, possam vir a encontrar as melhores soluções para os interesses de Aveiro.

De seguida, o Vereador Sr. Custódio Ramos usou da palavra para dirigir uma saudação aos novos membros da Câmara, considerou que o acto de posse há pouco realizado se tratava de uma viragem histórica, o passar de mais uma página da história de Aveiro, corroborou o que disse o Sr. Presidente

relativamente à necessidade de esta Câmara Municipal trabalhar em perfeita equipa, sem querelas partidárias, referiu sentir-se satisfeito novamente no exercício do cargo de Vereador e, só por uma questão que considerou de lealdade, lembrou os membros que já não integram a Câmara e que aqui trabalharam até ao final do ano que acabou. Continuando no uso da palavra, o mesmo Vereador apelou mais uma vez para que se venha a formar a tal equipa, pondo-se à inteira disposição da Câmara para o efeito, desejando que as coisas não apareçam como actos consumados, mas que, pelo contrário, sejam sempre do conhecimento de todos os membros para que todos possam também ser responsabilizados na gestão deste Município, como resultado de um trabalho leal e interessado, acrescentando que ao pronunciar estas palavras não o fazia com ar de crítica, mas sim manifestando um desejo de que esta Câmara passe a trabalhar, neste aspecto, bastante melhor. Disse, também, que, para que todos os Vereadores tenham uma acção efectiva no dia-a-dia Municipal, há necessidade de lhes ser distribuída uma parcela de poder autêntica, mesmo àqueles cujos partidos políticos não integram a actual maioria e, assim, se consiga um trabalho de equipa.

No uso da palavra, o Vereador Dr. Portugal da Fonseca começou por saudar todos os membros que foram reconduzidos na gestão do Município e os que neste momento assumiram a responsabilidade de colaborarem na resolução dos destinos do nosso concelho, referindo que esta mesma gestão terá de ser forçosamente consensualizada, em que o poder seja repartido para que efectivamente cada um dos membros se possa responsabilizar por ela, referindo a necessidade de que as agendas dos assuntos a tratar nas reuniões sejam do conhecimento prévio, para permitir que possam ser estudadas e se possam emitir juízos correctos, segundo o ponto de vista de cada um, na procura dos melhores caminhos e soluções para a gestão Municipal.

De imediato, o Vereador Prof. Dr. Celso Gomes disse que, dado ser um elemento novo, não gostaria, nesta altura, de emitir qualquer opinião sobre a melhor maneira de esta Câmara funcionar. Disse, no entanto, estar de acordo com o conteúdo essencial das palavras proferidas pelos senhores Custódio Ramos e Dr. Portugal da Fonseca e que só o futuro diria exactamente a maneira como ele próprio se iria adaptar ao funcionamento do Município.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor referiu ser também um elemento novo, que vinha integrado numa equipa para a qual foram todos eleitos e que, em seu entender, a mesma, no seu todo, não poderá ser muito homogênea na medida em que vem de vários quadrantes políticos que certamente

irão analisar os problemas de maneiras diferentes, mas que, ele próprio estará disposto, na medida do possível, a colaborar na gestão municipal.

O Vereador Sr. Capitão Tavares usou também da palavra para corroborar as palavras ditas pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor e referir que tudo fará para dar todo o seu esforço com vista ao engrandecimento do nosso concelho.

Usou por fim da palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira, dizendo que continuará a dar a sua contribuição da mesma forma como o tem vindo a fazer até aqui, ou seja, colaborando com os vários partidos, como aconteceu, por exemplo, nos Serviços Municipalizados.

Usou novamente da palavra o Sr. Presidente para tecer algumas considerações acerca do que foi dito e começando por responder ao Vereador Sr. Custódio Ramos referiu que nesta primeira reunião não gostaria de abordar alguns dos problemas por ele levantados mas que, ao iniciar o seu terceiro mandato e definitivamente o último, gostaria de ser efectivamente o Presidente da Câmara e que, por isso, é sua intenção distribuir tarefas e responsabilidades. Disse, ainda que irá haver Vereadores permanentes e não permanentes e que naturalmente terá que se exigir mais aos primeiros do que aos segundos, dado aqueles fazerem uma gestão muito mais assídua e responsabilizada. O Sr. Presidente referiu também manifestar o seu apreço pela Câmara anterior, que desenvolveu um trabalho importante em muitos aspectos e bastante difícil noutros, nomeadamente de relacionamento pessoal mas que pensa que, melhor ou pior, todos souberam ultrapassar.

ORÇAMENTO: - De seguida, o Sr. Presidente informou que, nos termos legais, o orçamento ordinário para o ano em curso deveria estar aprovado até ao final de Dezembro, último, a fim de entrar em funcionamento no principio de Janeiro, mas que, dado o período que se atravessou face às eleições autárquicas, tal não foi possível. Assim, distribuiu por todos os membros um exemplar do projecto daquele documento, para ser analisado e depois apreciado na próxima reunião da Câmara.

PLANO DE ACTIVIDADES: - Em relação a este documento comunicou que, pelos motivos atrás referidos não foi o mesmo elaborado, pelo que se irá providenciar nesse sentido para que, oportunamente se proceda à respectiva, entrega.

PRESIDENTE DA CÂMARA - DELEGAÇÃO DE PODERES: - Tendo em vista o que dispõe o N<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 63<sup>o</sup> da Lei N<sup>o</sup> 79/77, de vinte e cinco de Outubro, que contempla a competência da Câmara Municipal que tacitamente é delegada no respectivo Presidente e atendendo ao que vem contemplado no N<sup>o</sup> 6 da mesma disposição legal, a qual prevê a delegação da competência da Câmara no respectivo



Presidente, podendo este, sempre que o entenda por conveniente, subdelegar em qualquer Vereador, salvo quanto a certas matérias expressamente contempladas no citado preceito legal, foi apresentada à Câmara a seguinte proposta: "Matérias a delegar no Sr. Presidente da Câmara, como aconteceu em anos anteriores: a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal; b) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município; c) Decidir sobre a administração das águas públicas sob sua jurisdição; d) Adquirir bens móveis necessários ao funcionamento regular dos Serviços, sempre que haja extrema urgência na aquisição e o respectivo montante não ultrapasse os 100 contos, procurando sempre que seja possível a consulta a três fornecedores, pelo menos; e) Proceder aos registos que sejam da competência do Município; f) Conceder licenças para construção, edificação ou conservação, bem como aprovar os respectivos projectos, nos termos da lei; g) Passar alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incômodos, perigosos ou tóxicos, nos termos da lei; h) Conceder licença para férias a todo o pessoal, bem como licenças de doença. Despesas de carácter permanente: Autorizar o Senhor Presidente a despachar todo o expediente e efectuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, tais como as referentes a encargos de empréstimos, vencimentos e salários, emolumentos, gratificações certas e mais proventos dos serventuários municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones, correios e telégrafos, fretes de caminho de ferro e camionagem, consumo de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente e outros pagamentos de receitas consignadas.

Sobre esta matéria o Vereador Sr. Custódio Ramos disse que, não obstante a citada proposta conter certas rubricas que não lhe repugna aceitar desde já, propunha que, de futuro, todos os textos a aprovar (regulamentos, editais, etc.), sejam previamente distribuídos por todos os Vereadores com, pelo menos, dois ou três dias de antecedência. No entanto, e, dado haver urgência na aprovação de alguns daqueles pontos, propôs, também, que aquele texto fosse limitado ao indispensável e, então, que estaria na disposição de o aprovar, ficando a parte restante para posterior apreciação.

De seguida, o Sr. Chefe de Secretaria prestou esclarecimentos acerca dos preceitos legais que regem a matéria em análise, os quais leu, e informou das vantagens derivantes da adopção de tal procedimento.

De novo no uso da palavra o Vereador Sr. Custódio Ramos referiu não ir criar obstáculos ao funcionamento da Câmara no cumprimento da lei, mas que, na qualidade de membro da Câmara, pretendia saber a todo o momento o que se passa, pelo que voltou a corroborar a sua proposta de há pouco no sentido de o texto em apreço ser reduzido ao mínimo e votado ou, então, fotocopiado e distribuído por todos, a fim de ser apreciado na próxima reunião.

Seguiu-se uma pequena troca de impressões acerca do assunto, tendo o Vereador Dr. Portugal da Fonseca dito que quanto à competência tacitamente delegada no Sr. Presidente não deveria sequer haver deliberação, pelo que solicitava que fossem referidas pelo Sr. Chefe da Secretaria, separadamente, umas e outras.

Seguidamente, o Sr. Chefe da Secretaria salientou mais uma vez a necessidade de se autorizar a delegação de poderes, com vista a uma maior eficiência nos serviços, exemplificando até com alguns problemas do dia-a-dia da vida municipal e leu de novo os preceitos legais acerca da matéria.

De imediato, o Sr. Presidente referiu que, em sua opinião a delegação tácita efectivamente não deveria ser objecto de deliberação e que nesta matéria, o Presidente da Câmara subdelegará em quem entender, podendo, então, estas decisões serem objecto de recurso para o executivo, tendo o Sr. Chefe da Secretaria esclarecido que, a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e dado, concerteza, nem todos os Vereadores tem conhecimento pormenorizado da lei, se tem vindo a discriminar em acta toda a delegação.

Entretanto, o Vereador Sr. Custódio Ramos disse que, não obstante o Sr. Presidente e o Sr. Chefe da Secretaria pretenderem esclarecer a Câmara no sentido de que era absolutamente indispensável que fosse hoje autorizada a delegação de poderes, ele próprio continuava a não concordar com tal procedimento, pelo que se propunha, caso viesse a ser necessário, a ratificar na próxima reunião quaisquer despesas que, pela sua urgência, houver necessidade de realizar, mas que, em seu entender, isso não causa inconveniente ao funcionamento dos serviços uma vez que, a despesa porventura efectuada só será paga mais tarde.

O Sr. Presidente respondeu que considerava a interpretação do Sr. Custódio Ramos absurda, porque o acto da administração não é no pagamento mas no momento em que se faz a requisição ou o contrato.

Acrescentou aquele Vereador que continuava a pensar não ser absolutamente indispensável autorizar-se hoje a delegação de poderes

e propôs que, no que respeita a despesas, seja apresentado mensalmente à Câmara mapa donde constem o saldo existente, o que foi pago e o que há para pagar.

Depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Relativamente à delegação tácita expressa na lei, foi entendido não haver lugar a qualquer deliberação; SEGUNDO - No que respeita às demais delegações, foram as mesmas aprovadas em princípio, devendo o Sr. Chefe da Secretaria reformular o texto já referido, a fim de o assunto ser novamente apreciado na próxima reunião.

FUNDOS PERMANENTES: - Após troca de impressões em que intervieram alguns dos senhores Vereadores, foi deliberado, por unanimidade e nos termos legais, autorizar o abono ao Chefe da Secretaria, da importância de dez mil escudos, para constituir o fundo permanente para despesas correntes de expediente da Câmara e Comissão Municipal de Turismo. Igualmente, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o abono ao fiscal dos Mercados, Herculano Gonçalves Carvalhosa, da importância de dois mil escudos, para constituir o fundo permanente destinado a fazer face às despesas respeitantes à aquisição de hortaliças e fruta para os animais do Parque.

RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, ordenar à Secretaria que na segunda reunião ordinária de cada mês apresente mapa demonstrativo da situação financeira do município, o qual incluirá o saldo, a receita, as despesas pagas e outras ainda não liquidadas.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Por unanimidade, foi deliberado transferir para as segundas-feiras, com início pelas quatorze horas e trinta minutos, o dia das reuniões ordinárias, continuando a ser públicas a primeira e terceira de cada mês.

IDEM, IDEM - ACTAS - DOCUMENTOS A DISTRIBUIR: - Também por unanimidade e depois de troca de impressões, foi deliberado que as actas sejam distribuídas até à véspera da reunião seguinte, acompanhadas da respectiva agenda, a qual integrará quaisquer documentos relacionados com assuntos agendados, em ordem a possibilitar o necessário estudo dos mesmos.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente disse haver várias lacunas no funcionamento dos Serviços Municipais, pelo que achava ser urgente que os mesmos fossem dotados de estruturas técnicas e profissionais viradas às novas realidades, referindo ser um assunto muito sério e difícil




pelo que entendia haver necessidade de se criar um secretariado de apoio ao executivo, mais concretamente ao Presidente e aos Vereadores em regime de permanência, bem como a instalação de uma recepção à entrada do Edifício Sede.

VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - O Sr. Presidente informou, ainda, a Câmara de que, nos termos da Lei, ia nomear três Vereadores em regime de permanência, pelo que indicava, desde já, os senhores Engº Sequeira Pereira, Capitão Tavares e Engº Vítor Silva, tendo o Vereador Sr. Ramos acrescentado que esperava que o Sr. Presidente ao optar por aquelas nomeações tenha atendido às competências e não às cores partidárias mas que, em seu entender, este procedimento contradizia à partida o que atrás foi dito relativamente ao trabalho em equipa, não estando, sequer, autorizado, pela Assembleia Municipal.

Respondeu o Sr. Presidente para esclarecer que quando convidou as pessoas para integrar a lista do CDS lhes disse que iriam trabalhar a tempo permanente, actuação que achava normal a qual não foi orientada por qualquer opção partidária e está de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal cessante.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram 17H00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.

Leiso de Sousa Figueiredo Soares

António Moreira Soares  
Chefe da Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### EDITAL

José Girão Pereira, licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Aveiro \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Faz público que, de conformidade com a competência que lhe é deferida pela alínea a) do Artigo 64º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, convoca uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 14 do corrente mês de Janeiro, com início pelas 17 horas, a fim de serem discutidos os assuntos constantes da agenda da Reunião Ordinária de hoje que, por falta de tempo, não foram apreciados.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Aveiro e Paços do Concelho, 10 de Janeiro de 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



CERTIDÃO

Abel Nunes da Silva Continuo  
da Secretaria desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFIQUE que afixei hoje, nos lugares públicos do  
costume, Vários exemplares do Edital que  
antecede.

Par ser verdade, prometo e juramento que etc. etc.

Aveiro, 14 de Janeiro de 1983.

o Continuo

Abel Silva